



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 03/01/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA 015/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Pública Municipal, Sra. **Erika de Sousa Batista**, de 03 de janeiro de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Erika de Sousa Batista**, portadora do C.P.F. nº 025.643.502-24 e matrícula funcional nº 101434, do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 500/2021-GPM, de 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCELO Assinado de forma
FRANCA digital por
MARCELO FRANCA
BORGES:44608861
BORGES:44620
608861620 Dados: 2023.01.03
09:00:44 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 19/01/23

Erika de Sousa Batista



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **03/01/2023**, às **09h00min** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 015/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, da Servidora Pública Municipal, Sra. **Erika de Sousa Batista**, do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

RECEBIDO

EM 03/01/23 / 08:27 HS


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ao

Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT

Ao

Senhor Diretor do DMTT: Antônio Divino de Alencar

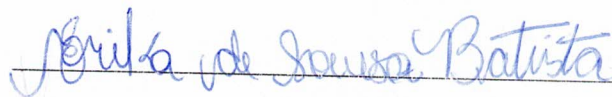
Eu, Erika de Sousa Batista, solteira, Agente de Apoio Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 025.643.502-24 e no RG 7217699 PC/PA, residente e domiciliado à Avenida Perimetral, nº 101 - Santos Dumont, Redenção/PA, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, onde exerce as funções de Agente Administrativo no DMTT, matriculada na Portaria nº 500/2021 – GPM, venho, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-me exoneração do cargo a partir do dia 03 de Janeiro de 2023.

Informo que as razões de tal decisão são de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que pede deferimento.

Redenção – Pará, 03 de Janeiro de 2023.



Erika de Sousa Batista